

RECURSOS

QUESTÃO Nº 01 DIREITO

CANDIDATO/ INSCRIÇÃO- 1000118 - 1000082 - 1000220

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 01 de Direito.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

De acordo com o Art. 18 do CPC, ninguém poderá pleitear direito alheio em nome próprio, salvo quando autorizado pelo ordenamento jurídico. Parágrafo único. Havendo substituição processual, o substituído poderá intervir como assistente litisconsorcial.

Sendo assim, a alternativa correta da referida questão é a letra **C** e não a letra **D** como consta no gabarito apontada de forma equivocada.

CONCLUSÃO: QUESTÃO 01 ANULADA

19 de junho de 2023